

Portaria nº 714, de 13 de junho de 2023.

DEMITE a servidora Sra. **EMILENE RODRIGUES DA SILVA**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.133, de 20 de outubro de 2022, com posteriores alterações, tendo em vista a informação lançada no Ofício Interno/Memorando 3.435/2022, noticiando que a servidora EMILENE RODRIGUES DA SILVA alterou o registro do relógio ponto para constar sua presença em dia que faltou ao trabalho;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, que recomendou pela aplicação da pena de Demissão da servidora, nos termos do artigo 218, incisos I e VIII, cumulado com o Art. 218, § 3º, da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.133, de 20 de outubro de 2022, determinando a Demissão da servidora, nos termos do artigo 218, incisos I e VIII, cumulando com o Art. 218, § 3º, da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;

RESOLVE

Art. 1º – **DEMITIR** a servidora Sra. **EMILENE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do R.G. nº 29.410.362-4, lotada no cargo de Auxiliar de Escritório e designada para o cargo de Assistente Administrativo Escolar, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 13 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

